



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**Reavaliação Socioeconômica BENEFÍCIO: BOLSA-AUXÍLIO / 2018 - 2019**

Folha: 01/04

**SOMENTE PARA ALUNOS COTISTAS**

**DOCUMENTAÇÃO:**

**ORIENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA**

**DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA**

O candidato deverá informar, no momento da inscrição, durante o preenchimento do Formulário de Informações Socioeconômicas, os dados solicitados de todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar. Verificar quadro de “**Documentos Necessários para Reavaliação Socioeconômica 2018/2019**”.

Novo Formulário: Entre no endereço ( <http://www.uezo.rj.gov.br/sisuezo/reavaliacao/> ) preencha as informações e imprima o seu formulário de informações Socioeconômica, o candidato também poderá baixar e usar o formulário antigo

O Formulário online de Informações Socioeconômica não fica gravado em banco de dados, está disponibilizado somente para impressão e organização das informações.

O candidato poderá usar se preferir o formulário antigo <http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/coaapd/reavaliacao-cotista-2018-2019.php>

O candidato deverá apresentar, para comprovação da condição de carência socioeconômica, documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar de acordo com a faixa etária, bem como a situação de moradia, de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e de energia elétrica. Em caso de situações atípicas verificar o quadro de “**Documentos Necessários para Reavaliação Socioeconômica 2018/2019**” e entregar documentos adicionais.

**As Declarações** exigidas no processo de reavaliação socioeconômica, devem ser redigidas no computador e impressas em papel A4. O candidato pode encontrar alguns modelos no endereço <http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/coaapd/reavaliacao-cotista-2018-2019.php> ( Menu principal /Modelos de Formulários ).

A reavaliação é obrigatória para a manutenção da bolsa-auxílio. Ela se dará conforme estabelecido na Deliberação COEPE N° 021/2017.

O Formulário online de Informações Socioeconômica impresso e os documentos devem ser entregues dentro de um envelope lacrado, com identificação na parte frontal, constando: NOME, MATRÍCULA, CURSO, E-MAIL, ANO DE INGRESSO. ( **Atenção a identificação na frente do envelope deve ser legível, é recomendado imprimir o NOME, MATRÍCULA, CURSO, E-MAIL, ANO DE INGRESSO e colar na frente do envelope para facilitar a identificação** ).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

Reavaliação Socioeconômica BENEFÍCIO: BOLSA-AUXÍLIO / 2018 - 2019

Folha: 02/04

SOMENTE PARA ALUNOS COTISTAS

Documentos Necessários para Reavaliação Socioeconômica 2018/2019

Informações	Documentos Necessários	Obs:
<b>Formulário da Reavaliação:</b>		
1) Formulário de Informações Socioeconômica devidamente preenchido e Impresso, com os dados do candidato e <b>todos</b> os familiares.	Entre na página: <a href="http://www.uezo.rj.gov.br/sisuezo/reavaliacao/">http://www.uezo.rj.gov.br/sisuezo/reavaliacao/</a> preencha e imprima o formulário.	Os dados do formulário não ficam gravados em banco de dados.
<b>Identificação das Pessoas:</b>		
2) Documentação de Identificação de <b>todas</b> as pessoas que integram o seu grupo familiar, inclusive o candidato.	Cópia: RG , CPF ou documento oficial que contenha os números desses documentos. Cópia: Certidão de Nascimento ( Menor de Idade).	
2.1) Para os casos de falecimento de um dos pais (ou de ambos), do cônjuge/companheiro (a), do padrasto ou madrasta, tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos.	Cópia: da Certidão de óbito	
<b>Comprovação de Residência:</b>		
3) Comprovante de residência de <b>todas</b> as pessoas mencionadas no formulário de informações socioeconômica ( <b>maiores</b> de 18 anos ).	Cópia: Conta de água ou Conta de gás ou Conta de Telefone ou Conta de Cartão de crédito ou Conta de Internet ou outro comprovante que confirme residência no local.	Comprovantes com datas atuais
3.1) Comprovante de residência de <b>todas</b> as pessoas mencionadas no formulário de informações socioeconômica ( <b>menores</b> de 18 anos ).	Cópia: Cartão de vacinação ou Cartão de unidade de saúde ou Carteira Escolar em nome da criança ou adolescente, que comprove a residência no local.	
3.2) Em caso de alguma pessoa mencionada no formulário de informações socioeconômica que não tenha como comprovar residência.	Declaração de morador sem comprovação de residência que deverá conter obrigatoriamente: data, assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, cópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das duas testemunhas.	O Declarante deve ser alguém que consiga comprovar residência no local.
3.3) <b>Atenção:</b> Dentre os comprovantes de residência a conta de Energia Elétrica é <b>obrigatória</b> .	Cópia: De <b>Conta de Energia Elétrica dos últimos 2 meses</b> em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas.	Comprovantes com datas atuais
3.4) <b>Atenção:</b> Caso a conta de energia elétrica não esteja em nome de nenhuma das pessoas informadas no Formulário de Informações Socioeconômicas. / Ou caso sua residência não receba conta de energia elétrica.	Declaração explicando tal fato com a assinatura de <b>todos</b> os familiares maiores de 18 anos que foram informados no Formulário de Informações Socioeconômica.	
3.5) Para os casos de menores de 18 anos, que residam com o candidato, sem a presença de um dos pais ( ou ambos ).	Cópia: Da documentação oficial que comprove a guarda do menor.	

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203 – CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ – CEP 23.070-200 – TEL. (21) 2332-7532



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**Reavaliação Socioeconômica BENEFÍCIO: BOLSA-AUXÍLIO / 2018 - 2019**

Folha: 03/04

**SOMENTE PARA ALUNOS COTISTAS**

3.6) Para os casos de ausência de um dos pais (ou de ambos), do padrasto ou madrasta, do cônjuge/companheiro(a), tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos, por motivo (divórcio/separação).	Cópia: Do comprovante de residência, em nome do familiar ausente, atestando que reside em outro endereço e/ou, se for o caso, apresentar, também, a cópia da certidão de casamento constando a averbação da separação e/ou divórcio.	Comprovações com datas atuais
<b>Comprovação de Renda:</b>		
4) Todas as pessoas maiores de 18 anos e menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada.	Cópia: Da carteira de trabalho / páginas: "Identificação", "Qualificação Civil", "Contrato de Trabalho" em que conste o registro do vínculo empregatício atual ou do último vínculo de trabalho e a página seguinte em branco, "Alteração Salarial" e "Anotações Gerais".	
4.1) O Candidato e todas as pessoas que residem em sua casa, maiores de 18 anos devem entregar, comprovante de imposto de renda.	Cópia: Da Atual Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), que foi entregue a Receita Federal, e Cópia: Do Recibo de Entrega.  Obs: Declaração precisa ser completa com os dependentes. <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>	Caso a declaração seja no modelo simplificada imprimir folhas com os dependentes.
4.2) Caso o candidato ou outro familiar não declare imposto de renda.	Cópia: Do Comprovante de Isenção de Imposto de Renda, atual <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>	
4.3) Para os trabalhadores do mercado formal (CLT ou servidores públicos ou civis e militares).	Cópia: Contracheques dos últimos 3 meses.	
4.4) Para os trabalhadores formais nas categorias empregados(as) domésticos(as) ou similares.	<b>Declaração datada e assinada pelo empregador</b> informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido e a Cópia da Guia de Recolhimento ao INSS (GPS) com os respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses.	
4.5) Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente.	Cópia: Contracheques dos últimos 3 meses; na falta destes, enviar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.	
4.6) Para os trabalhadores do mercado informal. (Ex: Renda proveniente de biscates).	Declaração de renda datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do <b>CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) atualizado</b> . Este documento poderá ser obtido junto às agências do INSS.	
4.7) Para os trabalhadores autônomos e profissionais liberais.	Declaração de renda datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, e Cópia: <b>da Guia de Recolhimento ao INSS (GPS)</b> com os respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses, além do <b>CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) atualizado</b> . Este documento poderá ser obtido junto às agências do INSS.	
4.8) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas	Declaração contábil de retirada de pró-labore dos últimos 3 meses, Cópia: de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), ano Atual, e do respectivo recibo de entrega.	
4.9) Para os microempreendedores individuais.	Declaração datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos últimos 3 meses e do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual obtido no endereço <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> .	
4.10) Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS	Detalhamento de crédito (obtido no endereço <a href="http://www.previdenciasocial.gov.br">www.previdenciasocial.gov.br</a> ); na falta deste enviar documento no qual conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS, devidamente identificado, referente aos últimos 3 meses. <b>Não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor de saque do benefício.</b>	
4.11) Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal	Cópia: contracheques dos últimos 3 meses.	

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**Reavaliação Socioeconômica BENEFÍCIO: BOLSA-AUXÍLIO / 2018 - 2019**

Folha: 04/04

**SOMENTE PARA ALUNOS COTISTAS**

4.12)Em caso do candidato ou algum familiar que tenha imóvel alugado. ( Como renda extra ).	Cópia: Dos recibos de aluguel referentes aos <b>últimos 3 meses</b> ou outro documento que comprove esta situação.	
4.13)Em caso do candidato e/ou outro membro do grupo familiar que receba pensão alimentícia.	Cópia: Dos contracheques dos <b>últimos 3 meses</b> ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada <b>pelo provedor</b> da pensão contendo o valor bruto mensal referente ao pagamento da pensão alimentícia.	
4.14)Para os estagiários e bolsistas (estudantes de graduação, mestrado e doutorado) remunerados e jovens aprendizes.	Cópia: do Termo de Contrato de Estágio ou documento similar, além da Cópia: Dos contracheques <b>dos últimos 3 meses</b> ; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.	
4.15)Em casos de <b>desemprego recente</b> ( até 6 meses) do candidato ou pessoas do seu grupo familiar.	Cópia: Da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses) e do comprovante de <b>recebimento de seguro-desemprego</b> , se houver.	
4.16)Em caso de <b>todo o grupo familiar apresentar ausência de renda por desemprego</b> .	Preencher Declaração de Ausência Total de Renda, informando o tempo em que a família se encontra nesta condição e como tem suprido suas necessidades financeiras.	
4.17)Em casos de pessoas que <b>nunca exerceram atividade remunerada</b> , incluindo donas de casa e estudantes maiores de 18 anos.	Cópia: Da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo com a <b>primeira página do “Contrato de Trabalho” em branco</b> / páginas: “Identificação”, “Qualificação Civil”, “Contrato de Trabalho”.	
<b>Comprovação de Moradia:</b>		
5)Imóvel próprio.	Cópia: Da escritura ou promessa de compra e venda do imóvel; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.	
5.1)Imóvel próprio em financiamento.	Cópia: Do comprovante de financiamento referente ao últimos 3 meses, caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.	
5.2)Imóvel alugado	Cópia: Do contrato de locação e os recibos do aluguel dos <b>3 últimos meses</b> ; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.	
5.3)Imóvel de posse ou ocupação.	Cópia: Do contrato de compra e venda, ou Declaração informando a situação ou declaração da Associação de Moradores.	
5.4)Imóvel cedido.	Declaração datada e assinada pelo cedente informando a cessão do imóvel.	
5.5)Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins.	Cópia: Dos recibos de pagamento dos <b>últimos 3 meses</b> ; na falta destes, declaração datada e assinada pelo locador, contendo o valor do aluguel. Obs: Os recibos devem estar no nome do candidato.	
5.6)Residência no local de trabalho.	Declaração datada e assinada pelo empregador, explicando a situação.	
5.7)Outras situações de moradia.	Declaração explicando a situação.	
<b>Comprovação de IPTU</b>		
6)Em casos de receber cobrança de IPTU.	Cópia: Do carnê referente ao ano atual (páginas: de identificação do proprietário, endereço do imóvel e valor do imposto).	
6.1)Em casos de não receber cobrança de IPTU.	Cópia Do comprovante de isenção, referente ao ano atual, ou declaração explicando tal situação.	
6.2)Em caso do carnê ou do comprovante de isenção do IPTU não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas.	Declaração explicando tal situação.	